



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2.760, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE AVENIDA, NO BAIRRO URBES, NESTE MUNICÍPIO E CONCEIÇÃO DA BARRA-ES”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica alterada a denominação da Avenida **“JORGE DUFFLES ANDRADE DONATI”** a **AVENIDA RIO DE JANEIRO**, que tem o seu início na Rodovia Adolpho Serra e seu término na Rua Arthur Donato, no Bairro Urbes, conforme fotos e planta de localização anexa.

Art. 2º – As alterações a que se referem o artigo anterior recairá e constituirá da seguinte denominação:

I - A Avenida **“RIO DE JANEIRO”** passará a denominar-se de Avenida **“JORGE DUFFLES ANDRADE DONATI”**.

Art.3º – O Poder Executivo providenciará a confecção da respectiva placa de identificação, e as informações aos setores da municipalidade quanto à mudança.

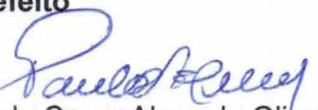
Art.4º – As despesas decorrentes com referido Projeto de Lei correrão por conta do Orçamento do Município.

Art.5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Conceição da Barra - ES, 15 de Agosto de 2017.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Paulo Cezar Alves de Oliveira
Gestor de Governo
Portaria n.º 287/2017

Paulo César A. Oliveira
Paulo César A. Oliveira
Procurador Municipal
Mat. 6608 OAB/ES 7.522

BARRIO = URBES
AV. JORGE DUFLES ANDRADE
DONATI

RUA ARTHUR DONATO

RUA ADO2FO-SERRA

RUA AUGUSTO RUCHI


AV. PAI JOÃO

SERRA

ADOLPHO

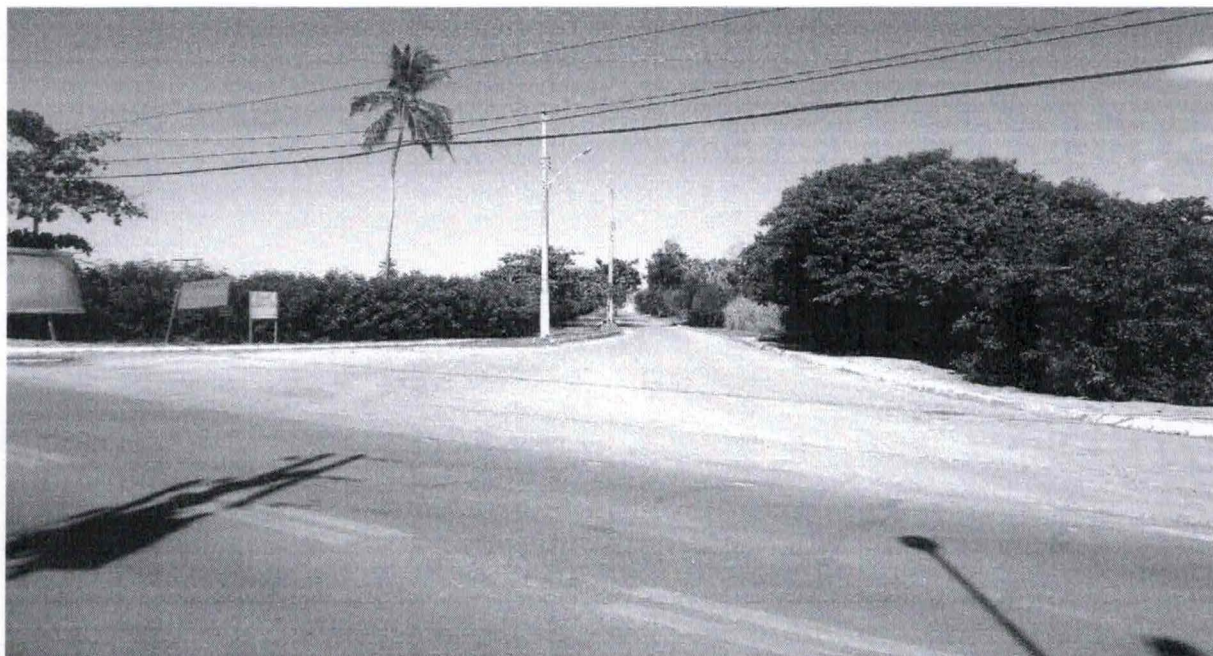
RODOVIA

AV. JORGE DUFLES ANDRADE DONATI



**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA AVENIDA JORGE
DUFFLES ANDRADE DONATI**

BAIRRO: URBES



Paulo Cezar A. Oliveira
Paulo Cezar A. Oliveira
Procurador Municipal
Mat. 6608 OAB/ES 7.522

[Signature]